



# Obras de infraestrutura em ruas do bairro Fé e Raça avançam



A Praça de Fátima, na região central de Cachoeiro, recebe serviços de manutenção

e revitalização. Os trabalhos são executados pelas secretarias municipais de Esporte e Lazer

(Semesp), de Obras (Semo) e de Serviços Urbanos (Semsur). **p. 3**



**Sinalização que proíbe acesso de caminhões a bairros é reforçada** *p. 4*



**Escolas de tempo integral recebem ciclo de acompanhamento** *p. 4*



**Feira do Artesão até sábado (11) na Praça Jerônimo Monteiro** *p. 5*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretario de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário





# Obras de infraestrutura em ruas do bairro Fé e Raça avançam

Iniciado em fevereiro deste ano, o pacote de serviços de infraestrutura urbana em seis ruas do bairro Fé e Raça, em Cachoeiro de Itapemirim, está em fase avançada de execução, que é conduzida por empresa contratada pela prefeitura, sob fiscalização da Secretaria Municipal de Obras (Semo). São contempladas, no total, seis ruas: Juriti, das Gaivotas, das Araras, dos Coleiros, dos Tucanos e do Faisão. Juntas, abrangem uma área de 3 mil metros quadrados.

O trabalho mais adiantado é o de implantação de rede de drenagem, que já conta com 83,11% de realização. O de assentamento de meio-fio foi iniciado nesta semana e o de calçamento está programado para começar nos próximos 10 dias. Posteriormente, será feita a pavimentação das vias. A previsão de término é em julho.

As melhorias atendem às demandas dos moradores e foram definidas com base em levantamento realizado pela equipe técnica da Semo, que apontou as intervenções necessárias. O investimento é de R\$ 404.451,87.

“Essas intervenções acabarão com transtornos causados pela falta de captação de águas da chuva nas partes mais baixas do bairro, como alagamentos e excesso de lama. Além disso, vão melhorar as condições de tráfego nas vias”, explica o subsecretário de Obras, Elias Sartori.



*O trabalho mais adiantado é o de implantação de rede de drenagem*

## Comunidade quilombola se prepara para os festejos de 13 de Maio

A comunidade quilombola de Monte Alegre, em Cachoeiro, está em ritmo de preparativos para a tradicional festa “Raiar da Liberdade” que, neste ano, tem como temática “O Canto da Liberdade”. Coordenada há mais de 50 anos pela mestra de caxambu Maria Laurinda Adão, a comemoração ocorrerá a partir das 18h do próximo dia 13, data em que é celebrada a Abolição da Escravatura no Brasil.

Nos festejos, que acontecem todos os anos na referida data, o público pode ver de perto a atuação de alguns dos grupos da cultura popular por meio das apresentações de jongos, folias de reis, charola e bate flechas de São Sebastião e, claro, caxambus – dentre eles, o Caxambu Santa Cruz, do qual Maria Laurinda é mestra.

A celebração que, segundo a tradição oral, começou em 13 de maio de 1888, por ocasião da Assinatura da Lei Áurea, é o mais antigo e tradicional evento folclórico do Espírito Santo, completando este ano sua 131ª edição.

“Eu participo desde criança dessa festa, que

era organizada pelos meus avós e, depois, pela minha mãe. Nós recebemos muitos grupos amigos e nunca deixamos de servir, para todos os visitantes, uma feijoada muito gostosa. É uma festa muito bonita, e sempre tenho a honra de iniciar a roda de caxambu, acendendo a fogueira”, comenta Adevalmira Adão, também conhecida como Comadre Ilinha, uma das mestras de caxambu do grupo Santa Cruz.

“Não podemos nos esquecer de que a liberdade não nos foi dada, mas, sim, conquistada com muita luta do nosso povo”, acrescenta Edevaldo Adão Felipe, também mestre do Caxambu Santa Cruz.

Desde o ano 2000, as festividades do dia 13 de maio em Monte Alegre são organizadas em parceria com a Associação de Folclore de Cachoeiro de Itapemirim, e, neste ano, conta com o patrocínio do Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado da Cultura (Edital de Culturas Populares) e com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura e

Turismo de Cachoeiro.

“As festas populares representam nossas raízes. São tradições preciosas e precisam ser preservadas. Entendemos essa importância e apoiamos as várias manifestações dessas tradições, riqueza de nosso povo”, afirma a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins, destacando que, no último sábado (04), as comemorações pelo 13 de maio, realizadas na comunidade de Vargem Alegre, no distrito de São Vicente, também contaram com apoio da prefeitura.

### Como chegar a Monte Alegre

Seguir pela BR482 (sentido Cachoeiro x Alegre) e virar à direita no trevo de Burarama. Após a sede do Incaper, virar à direita e seguir por mais 8 km de estrada não pavimentada (que passa por dentro da Floresta Nacional de Pacotuba) até a comunidade de Monte Alegre.

\*Com informações da Associação de Folclore de Cachoeiro

# Sinalização que proíbe acesso de caminhões a bairros é reforçada na Linha Vermelha

Recentemente, a prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim reforçou a sinalização horizontal e vertical da Linha Vermelha, em três pontos específicos da via, para orientar ou impedir o tráfego de caminhões, carretas, bitrens e outros veículos pesados.

As intervenções, que foram executadas por equipes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semset), contemplam os trechos que dão acesso à avenida Jones dos Santos Neves (na altura do bairro São Francisco de Assis), à rua Etelvina Vivácqua (em Nova Brasília) e, também, à rua Augusto Nogueira (que sai na avenida Aristides Campos).

“Nosso objetivo é enfatizar aos motoristas de veículos pesados que eles não podem, de maneira nenhuma, trafegar por esses locais, que, em muitos casos, são utilizados como ‘atalhos’, inevitavelmente”, esclarece o secretário de Segurança e Trânsito de Cachoeiro, Ruy Guedes Barbosa Junior.

Além de novas placas e marcações nas pistas para orientar os condutores de caminhões, a Semset melhorou, no trecho, a sinalização para ordenar o fluxo dos veículos em geral, com pintura de marcas de canalização, de espaços destinados a vagas de estacionamento e de quebra-molas.

## Alterações recentes no Coronel Borges

A prefeitura de Cachoeiro também realizou, no bairro Coronel Borges, diversas alterações para restringir o tráfego de veículos pesados, a partir de demandas apresentadas pela comunidade à Semset.



Um dos trechos é o que dá acesso à rua Augusto Nogueira, bairro Zumbi

As intervenções foram feitas, há cerca de um mês, nas ruas Edson Carone (no entroncamento com a rua Coronel Borges, próximo à farmácia Principal); Dr. Jair de Freitas (que agora é mão única, com estacionamento de um lado, com uma vaga de carga e descarga) e Desembargador Lourenço (que também passou a ser mão única sentido Linha Vermelha e recebeu, ainda, sinalização vertical e horizontal);

além da ponte João dos Santos Filho (em frente à antiga fábrica de cimento da Nassau, que conta, hoje, com restrição de entrada e saída de veículos pesados nos dois lados).

Também, no Cel. Borges, há mais de um ano, os acessos à rua Targino Athayde receberam blocos de concreto para restringir a passagem de veículos pesados.

# Escolas de tempo integral recebem primeiro ciclo de acompanhamento formativo

Foi promovido, em Cachoeiro de Itapemirim, nesta semana, o primeiro Ciclo de Acompanhamento Formativo das escolas municipais em tempo integral Athayr Cagnin, do bairro Abelardo Machado, e Julieta Deps Tallon, do Zumbi.

A atividade, que ocorreu na terça (7) e na quarta-feira (8), é uma das ações desenvolvidas pelo Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE) e tem por objetivo apoiar a Secretaria Municipal de Educação (Seme) na implantação da metodologia Escola da Escolha, por meio de trabalho realizado in loco nas escolas.

De acordo com a secretária de Educação de Cachoeiro, Cristina Lens, essa atividade oferece elementos e evidências para Seme, ICE, escolas municipais e, também, ES em Ação – entidade parceira – atuarem de maneira a qualificar o trabalho que está sendo realizado.

“Este acompanhamento não é uma ‘auditoria’ ou ‘checagem’ da realização das atividades, mas, sim, algo que contribui para a formação continuada das equipes escolares e apoio para os ajustes necessários para a melhoria contínua do projeto escolar. As

equipes compartilham pontos positivos desse processo de implantação, bem como aproveitam a oportunidade para sanar suas dúvidas”, esclarece ela.

O ciclo foi conduzido pelos consultores do ICE e do ES em Ação, acompanhados pela Equipe Municipal de Educação Integral, da Seme. “Trata-se, portanto, de um mecanismo de avaliação cotidiana do projeto da escola de tempo integral. Teremos mais três ciclos formativos ainda em 2019”, finaliza Cristina Lens.

## Ao todo, 500 alunos são atendidos pela Escola da Escolha

A metodologia Escola da Escolha, que já funciona em mais de 1,3 mil escolas do país, foi implantada na rede municipal de ensino, neste ano, nas escolas Athayr Cagnin e Julieta Deps Tallon, que contam, ao todo, com 500 alunos matriculados. Esses estudantes são atendidos com jornada escolar estendida, das 7h30 às 16h30. Além das matérias do currículo convencional, eles podem optar por disciplinas eletivas.

De caráter essencialmente prático, essas

disciplinas serão semestrais (cursadas em duas aulas sequenciadas por semana) e integrarão mais de um componente curricular. Os estudantes na escolherão a partir de um catálogo de temas propostos por eles próprios e por professores.

O encerramento de cada semestre se dará por meio das chamadas culminâncias, atividades nas quais será apresentado, à comunidade escolar, o que foi produzido nessas aulas, como maquetes, jornais, jogos, música, experimentos científicos e contação de histórias.



Ação foi realizada nas escolas municipais Athayr Cagnin e Julieta Deps Tallon



# Praça Jerônimo Monteiro recebe Feira do Artesão até sábado (11)

Seguirá até sábado (11), na Praça Jerônimo Monteiro, Centro, a Feira do Artesão dedicada ao Dia das Mães. Organizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Cachoeiro (Semdec), a edição foi aberta na noite desta quarta (08).

Nos estandes, os visitantes encontram variados produtos feitos à mão, como peças de roupa em crochê, porta-joias, bijuterias, arte sacra, tricô, pintura em tecido, entre outros. Espaço de gastronomia e apresentações musicais também são atrações do evento.

A escolha da data para realização da feira e, especialmente, da localização agradou aos artesãos participantes, que ressaltaram a importância da visibilidade para o artesanato local.

“Nesse espaço bonito e organizado, fica muito mais agradável expor o nosso trabalho”, afirma o artesão Luiz Alberto Santos, que produz objetos decorativos feitos de biscuít e EVA.

A artesã que trabalha com caixas de MDF decorativas, Silvana Máximo Brandão, reforça que a medida ajuda na divulgação do artesanato na cidade, de maneira mais eficiente. “Para mim, foi perfeito. Fico muito feliz pela decisão de prefeitura, por esse espaço, pois dá a oportunidade de mais pessoas conhecerem nossos produtos”, ressalta.

“Poder exibir nosso trabalho como alternativa de presentes, numa data tão importante como o Dia das Mães, já é muito bom. E poder fazer isso num lugar tão privilegiado é ainda melhor, me surpreendeu. Cachoeiro precisa conhecer o trabalho artesanal da cidade”, afirma Ana Maria Pereira, que produz pinturas e bijuterias.

Em seu pronunciamento na abertura da feira, o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, reafirmou o



Visitantes encontram no local peças de roupa em crochê, porta-joias, bijuterias, entre outros produtos

compromisso da gestão em oferecer visibilidade e reconhecimento para o fazer artesanal da cidade.

“Queremos ver o artesanato do município se expandindo cada vez mais. E nosso sonho é ter um lugar fixo, permanente, dedicado aos nossos artesãos e artesãs. Sabemos que, além desses produtores de artesanato, que estão aqui, existem outros na nossa cidade. Por isso, é tão importante fomentar, cada vez mais, essa forma de economia criativa”, declara.

Nesta sexta (10), a Feira do Artesão funciona das 14h às 21h. Já no sábado, o horário será das 9h às 15h.

## Artesãos recebem carteira nacional da categoria

A solenidade de abertura da feira também foi marcada pela entrega da Carteira Nacional

do Artesão a artesãos de Cachoeiro, feita pelo prefeito Victor Coelho e pelo secretário de Desenvolvimento Econômico do município, Francisco Montovanelli.

“O artesanato é uma fonte de trabalho, renda e cultura. Portanto, é um vetor importante para a economia local e nós, como agentes públicos, temos de cuidar dessa atividade, propiciando a sua qualificação e aprimoramento profissional, bem como dar condições para que eles possam divulgar e expor seus produtos”, avalia o secretário.

A Carteira Nacional do Artesão é emitida de forma gratuita pelo governo federal e garante, a esses profissionais, vários benefícios (participação em feiras nacionais e internacionais e em cursos, por exemplo) e é válida como documento de identificação em todo território nacional.

## Oficinas de artesanato competitivo têm inscrições abertas

As tendências e demandas de mercado do artesanato serão tema de capacitações para os profissionais que trabalham no ramo, em Cachoeiro de Itapemirim. A prefeitura, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), oferecerá, neste mês e em junho, palestra e oficinas gratuitas que permitem a atualização dos artesãos em diversos aspectos da atividade.

As inscrições estão abertas e irão até a próxima terça-feira (14). Elas podem ser feitas pelo telefone 3155-5345, de segunda a sexta, das 9h às 18h, ou na Feira de Artesanato, até sexta (10), no mesmo horário. É importante levar os documentos pessoais, como Carteira de Identidade e CPF.

Os inscritos participarão de palestra, na próxima quarta (15), das 14h às 16h, no auditório da Associação Comercial, Industrial e de Serviços (Acisci), com o tema “Artesanato Competitivo”, ministrada por Marlus Pires. O palestrante abordará, de forma geral, os temas das oficinas, incluindo questões como a necessidade de manter a competitividade e as novas

demandas. Ao todo, serão 80 vagas.

Posteriormente, serão realizadas seis oficinas, com 25 vagas, que terão temas diversos, como design, criatividade, identidade, embalagem, formação de preço, gestão de negócios e comercialização. Elas acontecerão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec), a partir do dia 22 de maio e vão até dia 26 de junho, sendo que cada uma tem oito horas de duração: das 8h30 às 12h e das 13h às 17h30. Ao final, todos os que participarem de todas as oficinas receberão certificado do Sebrae.

Segundo o secretário de Desenvolvimento Econômico de Cachoeiro, Francisco Montovanelli, é preciso fazer parte do crescimento e do avanço dos artesãos cachoeirenses, buscando ações e parcerias, como a palestra e as oficinas que serão ofertadas.

“Lançar um produto no mercado artesanal exige, agora, um novo conhecimento, além da técnica dominada: é preciso entender o mercado, as tendências e as demandas. Vivemos em um mundo tecnológico, com novas formas de comunicação e

comercialização. Ser competitivo hoje é uma questão de sobrevivência. Não basta ser bom naquilo que se faz; é preciso saber vender esse diferencial e saber conquistar o coração e a mente das pessoas”, frisa.

### Oficinas de Artesanato Competitivo (8h de duração, cada)

**Local:** auditório da Semdec (Museu de Ciência e Tecnologia - bairro Independência)

**Oficina 01 - Design e Criatividade - Dia: 22/05**

**Oficina 02 - Design e Identidade - Dia: 29/05**

**Oficina 03 - Design e Processos - Dia: 05/06**

**Oficina 04 - Design e Embalagem - Dia: 12/06**

**Oficina 05 - Gestão e Formação de Preço - Dia: 19/06**

**Oficina 06 - Gestão e Comercialização - Dia: 26/06**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 10 de maio de 2019 - Nº 5817

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 28.560

#### NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal 7599, de 23 de outubro de 2018,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, do mandato de abril de 2019 a abril de 2021, para compor o **Conselho Municipal de Promoção dos Direitos Humanos**:

#### I - REPRESENTANTES DO GOVERNO

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titulares – José Carlos Gualberto da Conceição

Thiago Elias Tognere

Suplentes - Fabiano Ferreira Soares

Ademir Rodrigues

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titulares – Liege de Oliveira Avelar

Ana Maria de Melo Pessine

Suplentes - Edna Alice Andrade da Costa

Silma Lambranco Perina

c) Coordenadoria Executiva de Defesa Civil:

Titular – Francisco Inácio Daroz

Suplente - Lúcia Flávia de Luca Toneto

d) Secretaria Municipal de Saúde:

Titulares - Ivana Santana Carolino Ribeiro

Maria Cristina Fernandes

Suplentes – Marusca Pereira Mesquita Silveira

Andreia Oliveira Viana

e) Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito:

Titular - Denise Marçal Koppe

Suplente - Edinete Modesto Fraga Mendes

#### II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes da Entidade ou movimento de defesa dos direitos humanos e/ou representantes da comunidade LGBT's:

Titular - José Antonio Souto Siqueira

Suplente - Geovane Roberto Santos

b) Representantes da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim:

Titular - Patrick Vivas Bitencourt

Suplente - Augusto Luiz de Almeida Junior

c) Representantes da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI:

Titular - Ronilson Rodrigues Barbosa

Suplente - José Borges

d) Representantes de Pais e alunos de escolas públicas:

Titular - Antônio Divino Pinheiro

Suplente - Maria Dirce Santana de Miranda

e) Representantes do Conselho Municipal do Idoso:

Titular - Carlos Serafim

Suplente - Samuel Pinto Ribeiro

f) Representantes de religião de matriz africana e/ou do Movimento Quilombola:

Titular - Arilson Ventura

Suplente - Marcos Carvalho

g) Representantes da União Cachoeirense de Mulheres:

Titular - Eurides Luiz Amaro

Suplente - Mauriene Araújo Bayer

h) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Cachoeiro de Itapemirim:

Titular - Eliza Thomaz de Oliveira

i) Representantes do movimento de pessoas com necessidades especiais e/ou portadores de condições médicas crônicas:

Titular - Lígia Caetano

Suplente - Manoel Alves Oliveira

j) Representante do movimento de defesa e proteção da população carcerária:

Titular – Ademir Torres

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

**DECRETO Nº 28.561**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI, *a partir da referida data*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
CARLOS ELIAS MENDONÇA	Gerente de Controle Agrário	C 2	SEMAI	10/05/2019

**Art. 2º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI, *a partir de 10 de maio de 2019*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
THAYS LEÃO FONSECA	Gerente de Controle Agrário	C 2	SEMAI

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.562**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório de Registro Civil do 1º Ofício de Cachoeiro de Itapemirim-ES,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado **vago** o cargo de **Auxiliar de Serviços**

**Públicos Municipais**, até então ocupado pelo servidor **LUIZ RENATO ALVES MARCELINO**, falecido em 30 de abril de 2019, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.563**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-8670/2019, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a retificação da designação da professora abaixo mencionada, constante do artigo 1º do Decreto nº 28.402/2019, passando a vigorar a carga horária de 25 h/s, no período de 01/02/2019 até 20/12/2019, conforme Decreto nº 28.339/2019.

Professora	Cargo	Localização	CH	Período
NILZA MACHADO DE OLIVEIRA SILVÉRIO	PEB-A IV	Eneb Maria Siloti	25 h/s	01/02/2019 a 20/12/2019

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 508/2019**

Republicação

**DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 28.532/2019, resolve:

**Art. 1º** Repassar recursos financeiros diretamente ao **Conselho Comunitário Escolar**, das unidades de ensino adiante mencionadas, através do **Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE**, obedecidas a Lei Municipal nº. 4966, de 10 de abril de 2000, a Lei Municipal nº. 6339, de 29 de dezembro de 2009 e as demais normas aplicáveis.

**Art. 2º** Os recursos financeiros repassados à conta do Conselho Comunitário Escolar das unidades escolares de que trata a presente Portaria, serão destinados às atividades pedagógicas e administrativas, relativas ao desfile cívico escolar de 2019, atendidas a temática proposta pela Secretaria Municipal de Educação e a liberdade de criação de cada unidade, que deve se

adequar ao respectivo Projeto Político Pedagógico.

**Art. 3º** O valor total do repasse dos recursos ao Conselho Comunitário Escolar é o que consta do quadro abaixo indicado.

Nº	CONSELHO	CNPJ	VALOR (R\$)
1	EMEB "Anísio Vieira de A. Ramos"	01.173.306/0001-02	R\$ 10.000,00
2	EMEB "Anacleto Ramos"	01.170.993/0001-02	R\$ 10.000,00
3	EMEB "Galdino Theodoro da Silva"	01.167.736/0001-11	R\$ 10.000,00
4	EMEB "Aurea Bispo Depes"	01.414.368/0001-69	R\$ 10.000,00
5	EMEB "Sirda Rocha "	01.407.243/0001-01	R\$ 10.000,00
6	EMEB "Albertina Macedo"	01.408.698/0001-41	R\$ 10.000,00
7	EMEB "José Taveira"	03.345.940/0001-00	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 70.000,00</b>

**Art. 4º** Os recursos financeiros de que trata o caput deste artigo serão repassados em parcela única, em conta bancária específica do Conselho, onde terá movimentação exclusiva, para a finalidade prevista no artigo 2º desta Portaria.

**Art. 5º** A prestação de contas dos referidos recursos deverá ser realizada até 29 de agosto de 2019, ou seja, 60 (sessenta) dias após a realização do desfile escolar, atendidas as prescrições contidas na Portaria 320 de 08 de abril de 2019.

**Art. 6º** Havendo saldo remanescente dos recursos repassados, deverá ser providenciada a restituição do valor correspondente à conta-corrente nº 12.233.219/ Agência 115 Banco Banestes, hipótese em que a prestação de contas deverá ser instruída com o comprovante do respectivo depósito.

**Art. 7º** Considerando a finalidade específica do repasse de que trata a presente Portaria, é vedada a reprogramação de sobra dos recursos ora repassados.

**Art. 8º** Os recursos para atendimento ao disposto nesta Portaria, correrão a conta das dotações orçamentárias:

**Educação Infantil – Pré-escola**

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.132

Natureza de Despesa: 33504300 – Subvenções sociais

Fonte: 111100060000

Ficha: 3889– pré-escola - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Ensino Fundamental**

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 2.127

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 – subvenções sociais

Fonte: 111100010000

Ficha: 4180 - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Totalizando o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), previstas no orçamento vigente, (antes da alteração em função da EC 53/2006).

**Art. 9º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2019.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE RELATÓRIO**

PROCESSO: 11237/2017

PROTOCOLO: 1303060

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

INDICIADO: SANDRA POLVERINE COSTA

CONCLUSÃO: Isento de Responsabilidade

PROCESSO: 32414/2018

PROTOCOLO: 1358704

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

INDICIADO: PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS COSTA

CONCLUSÃO: Isento de Responsabilidade

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de maio de 2019

**FLÁVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Processo  
Administrativo Disciplinar - COPAD

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato Nº 115/2019.

CONTRATADA: E. C. SMIDER COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI-ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aquisição de areia, brita, cimento, mistura de agregado e pó de pedra para atender as demandas da Administração Municipal.

LOTE III - COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	AREIA MÉDIA DE RIO LAVADA SEM PEDRA.	M³	2.500	SMIDER	R\$ 33,40	R\$ 83.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 83.500,00</b>

**VALOR:** R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 19.01

Projeto/Atividade: 1901.1512218412.166 – Gestão de Obras

Despesa: 3.3.90.30.24 – Mat. p/ Manutenção de Bens Imóveis/ Instalações

Ficha-Fonte: 04492-19900000010 – Comp. Financeira Extra. Min-CFEM

**PRAZO: Até 31/12/2019.**

**DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Elias Carneiro Sartori - Secretário Municipal de Obras em Exercício e Eleomar Carletti Smider – Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-15.323/2019.



**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 116/2019.**CONTRATADA:** BAHIENSE MCS LTDA-EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.**OBJETO:** Aquisição de areia, brita, cimento, mistura de agregado e pó de pedra para atender as demandas da Administração Municipal.

LOTE XIII - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	BRITA 1 GRANULOMETRIA VARIANDO DE 9,5 MMA A 19 MM.	M³	3.000	AMOL	RS 58,45	RS 175.350,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 175.350,00</b>

LOTE XV - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	MISTURA DE AGREGADO P/ASFALTO (50% DE PÓ DE PEDRA E 50% DE BRITA 0).	M³	1.300	AMOL	RS 57,78	RS 75.114,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 75.114,00</b>

**VALOR:** R\$ 250.464,00 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão/Unidade: 19.01

Projeto/Atividade: 1901.1512218412.166 – Gestão de Obras

Despesa: 3.3.90.30.24 – Mat. p/ Manutenção de Bens Imóveis/ Instalações

Ficha-Fonte: 04492-199000000010 – Comp. Financeira Extra. Min-CFEM

Órgão/Unidade: 19.01

Projeto/Atividade: 1901.1512218412.166 – Gestão de Obras

Despesa: 3.3.90.30.24 – Mat. p/ Manutenção de Bens Imóveis/ Instalações

Ficha-Fonte: 05179-253000000000 – Transferência da União Referente Royalties do Petróleo

**PRAZO:** Até 31/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2019.**SIGNATÁRIOS:** Elias Carneiro Sartori - Secretário Municipal de Obras em Exercício e Danilo Bahiense – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-15.327/2019.**EXTRATO DE CANCELAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 046/2018.**ESPÉCIE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019.**FORNECEDOR REGISTRADO:** SERDEL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA.**OBJETO DA ATA:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portaria de Vigilância Armada com Fornecimento de Mão de Obra a ser executado de forma contínua em equipamentos públicos de Cachoeiro de Itapemirim.**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2019.**PROCESSOS:** Protocolos nº1-28.280/2018.**VALOR:** R\$ 8.698.798,08 (oito milhões, seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e oito centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 24.267/2014.**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****NOTIFICAÇÃO****A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** torna pública a NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

Notificação: 43961/19

Infrator: **Sara Soares Felizardo**

Endereço: Rua Francisco Lemos, 45

Bairro: Rubem Braga

CNPJ/CPF: **140.404.317-90****FÁBIO GABRIEL MOREIRA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA****EDITAL Nº 005/2019 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE AVALIADORES/PARECERISTAS DE MÉRITO CULTURAL DO “VIII SALÃO DE ARTES LEVINO FANZERES”****O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 27.165.588/0001-90, com sede na Praça Jerônimo Monteiro, nº 28, Centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, torna público que se encontra aberto a partir do dia 10 de maio de 2019 até o dia 10 de junho de 2019, o EDITAL Nº 005/2019 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE AVALIADORES/PARECERISTAS DE MÉRITO CULTURAL DO “VIII SALÃO DE ARTES LEVINO FANZERES” visando a seleção de avaliadores/pareceristas mediante a análise de currículos, para compor a comissão de seleção dos quadros inscritos no VII Salão de Artes Levino Fanzeres 2019, para pessoas físicas com experiência e conhecimento na área e segmento de artes plásticas, que se regerá pelas normas pertinentes e condições estabelecidas no Edital.O Edital estará disponível para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) na aba secretarias /cultura/editais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de maio de 2019.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a **Retificação do Pregão Eletrônico nº 14/2019 – SRP - Licitação nº 763767**, (com lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados), cujo objeto consiste na Aquisição de Materiais Hospitalares, mediante Sistema Registro de Preços, passando a **Abertura das Propostas** para as 08h do dia 23/05/2019 e o **Início da Sessão Pública** para as 10h do dia 23/05/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de maio de 2019.

**ODAIR JOSÉ PIN**  
Pregoeiro

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital Retificado está disponível nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**AGERSA****PORTARIA Nº 020/2019**

Republicação

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6537/11, **resolve**:

**Art.1º** - Conceder ao servidor **MÁRCIO DELLATORRE TAVARES**, que exerce o cargo de **Coordenador Executivo de Controle Interno** da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito no período de 27 de Maio de 2019 a 10 de Junho de 2019, referente às férias não gozadas, conforme a Portaria nº 063/2018 do dia 13 de Setembro de 2018.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de Maio de 2019.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº021/2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6537/11, **resolve**:

**Art.1º** - Conceder a servidora **RAPHAELA STEIN MAURO**, que exerce o cargo de **Gerente Administrativo e Financeiro** da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços

Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 13 de Maio de 2019 a 11 e Junho de 2019.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de Maio de 2019.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**IPACI****PORTARIA Nº 245/2019****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ALDALECIA DE SOUZA SANTOS CARDOSO	Professor PEB A V	SEME	1 dia	30/4/2019	15668/2019
ALDO ZEFERINO BENTO	Motorista	SEMTRA	30 dias	26/4/2019	15114/2019
ALVARO LUIZ DUARTE CARNEIRO	Recepcionista	SEMFA	15 dias	23/4/2019	14805/2019
ANA DALVA PANCINE DE ALBUQUERQUE	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMESP	3 dias	23/4/2019	15271/2019
FABIO BERUTH CARDOSO	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMFA	2 dias 1 dia	24/4/2019 26/4/2019	14871/2019
FABIOLA FERRI GIRO	Professor PEB B V	SEME	3 dias	30/4/2019	15071/2019
NILZA TAVARES	Professor PEB A V	SEME	2 dias	2/5/2019	15501/2019
PAULO HENRIQUE ALOCHIO DE FREITAS	Odontólogo	SEMUS	15 dias	28/4/2019	15252/2019
RIVANIA SARDINHA SANTOS DIOGO	Agente de Biblioteca Escolar	SEME	15 dias	2/5/2019	15336/2019
ROSENY ALVES MEIRELES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMAI	1 dia	3/5/2019	15483/2019
WALDECY SANTANA ROCHA	Professor PEB A IV	SEME	15 dias	25/4/2019	14801/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 7 de maio de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 246/2019**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ALDO ZEFERINO BENTO**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no período de 5 (cinco) dias a partir de 26 de maio de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 15.114, de 30/4/2019.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 2 de maio de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de maio de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 31 de maio de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 7 de maio de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 247/2019**

**RETIFICAR A RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 228, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** – Retificar a relação anexa à Portaria nº 228, de 24 de abril de 2019, que trata de Licença para tratamento de saúde *onde se lê*: “15 (quinze)” dias, *leia-se*: “7 (sete)” dias, pertinente à servidora pública municipal **ALCIONE FAGUNDES DE ASSIS**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 7 de maio de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 248/2019**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **VANDA VIANNA BERNARDO LIMA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no período de 61 (sessenta e um) dias a partir de 3 de maio de 2019, conforme avaliação da junta médica constante no processo de protocolo nº 11304, de 3/4/2019.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 3 de maio de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 2 de julho de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 3 de julho de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 8 de maio de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 249/2019**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57 da Lei nº 6.910, de 20.12.2013, à servidora pública municipal **HELENA CAMPOS DA LUZ**, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **47 (quarenta e sete)** dias a partir de 15 de maio de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 15.740, de 6/5/2019.

**Art. 2º** - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 6 de maio de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de junho de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 1 de julho de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,



revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 8 de maio de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 250/2019**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ADRIANA MACHADO AGOSTINI	Auditor Fiscal de Meio Ambiente	SEMMA	1 dia	2/5/2019	15519/2019
ANA CRISTINA LYRIO RANGEL	Professor PEB A IV	SEME	1 dia	30/4/2019	13462/2019
CÍNTIA DE CARVALHO QUADROS	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	1 dia	3/5/2019	15652/2019
CHRISTIANO DE SOUZA PINTO	Professor PEB C V	SEME	1 dia	30/4/2019	15721/2019
DIMAS AUGUSTO SALLES BAPTISTA	Auditor Fiscal de Obras	SEMDURB	30 dias	1/4/2019	12938/2019
ELAINE GUEDES NOGUEIRA	Professor PEB B IV	SEME	4 dias	23/4/2019	14937/2019
EDSON VENTURA PAULA	Vigia	SEMAD	3 dias	30/4/2019	15529/2019
FATIMA APARECIDA JORGE CARARI	Professor PEB D V	SEME	5 dias	2/5/2019	15389/2019
HERICA CAMILETE SILVEIRA BARBOSA	Professor PEB A V	SEME	30 dias	22/4/2019	15646/2019
MARIANA FERRI DA ROCHA	Professor PEB A V	SEME	1 dia	26/4/2019	15369/2019
RENATO MACHADO BARROS	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMFA	2 dias	2/5/2019	15531/2019
SILMARA FURTANATO DA FONSECA MONÇÃO	Professor PEB A IV	SEME	3 dias	30/4/2019	15367/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 8 de maio de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 251/2019**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **VOLNEY SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Economista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de 37 (trinta e sete) dias a partir de 1 de maio de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 15303, de 2/5/2019.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 2 de maio de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 6 de junho de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 7 de junho de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 8 de maio de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 252/2019**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ADRIANA RODRIGUES VALIM COELHO	Auxiliar de Serviços Operacionais	SEMDES	1 dia	25/4/2019	15228/2019
APARECIDA COSMINHA SOUZA MARCELINO	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	1 dia	23/4/2019	15077/2019
CARLA ZANOTELLI MASTELLA	Professor PEB B V	SEME	7 dias	23/4/2019	15082/2019
CLAUDINEIA MACHADO DE ANDRADE ELIAS	Professor PEB B V	SEME	1 dia	23/4/2019	14865/2019
FRANCINETH ALTOE MASTELLA	Professor PEB B V	SEME	4 dias	30/4/2019	15204/2019

LEDINA BUFFOLO BRAVIN	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMFA	4 dias	23/4/2019	14713/2019
LIVIA ZACCHI ZARDO RAMOS	Professor PEB A V	SEME	1 dia	24/4/2019	15005/2019
MARIA DE JESUS GOMES PAIVA	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	2 dias 3 dias	22/4/2019 24/4/2019	15087/2019
MÁRCIA ALVES FARDIN NOVAES	Médico Pediatra	SEMUS	15 dias	25/4/2019	15089/2019
RITA DE CASSIA SOUTO BABISKI	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	3 dias	24/4/2019	14807/2019
ROGÉRIO DE NOVAES SILVA	Técnico em Edificações	SEMO	3 dias	24/4/2019	15088/2019
THAIS FIORI TIRELLO CONTARINI	Professor PEB B V	SEME	1 dia	26/4/2019	28949/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 8 de maio de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

### PORTARIA Nº 253/2019

#### **CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CRISTIANE BARBOSA SERENO**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 1 (um) dia a partir de 8 de maio de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 14321, de 24/4/2019.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 24 de abril de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em 8 de maio de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 9 de maio de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 8 de maio de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

### PORTARIA Nº 254/2019

#### **CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ANA MARIA DE MELO	Professor PEB D V	SEME	1 dia	3/5/2019	15869/2019
ANTONIO MARCOS ROLY GARCIAS	Professor PEB C V	SEME	30 dias	17/4/2019	14404/2019
ANTONIA MARIA DE MORI CEZARIO	Nutricionista	SEMUS	1 dia	3/5/2019	15819/2019
CIRLENE MEDEIROS MORAES	Técnico Agrícola	SEMAI	1 dia	6/5/2019	8897/2019
EMERSON DA SILVA GLÓRIA	Guarda Municipal	SEMSET	2 dias	5/5/2019	15996/2019
MARINETE VIEIRA RUFINO	Professor PEB C V	SEME	1 dia	7/5/2019	15990/2019
PAULA LEAL FERNANDES	Técnico de Regulação em Publicidade e Propaganda	AGERSA	2 dias	2/5/2019	15862/2019
SOLANGE MARIA MOREIRA ALVES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	1 dia 1 dia	30/4/2019 2/5/2019	15981/2019
WAGNER MIRANDA TREGGIA	Vigia	SEMSET	30 dias	10/4/2019	13224/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 8 de maio de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

### PORTARIA Nº 255/2019

#### **CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ANTONIO MARCOS ROLY GARCIAS**, ocupante do cargo de Professor PEB C V, lotado na Secretaria Municipal de Educação,

no período de 14 (quatorze) dias a partir de 17 de maio de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 14.404, de 24/4/2019.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 2 de maio de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de maio de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 31 de maio de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 8 de maio de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 256/2019**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **WAGNER MIRANDA TREGGIA**, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no período de 30 (trinta) dias a partir de 10 de maio de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 13224, de 15/4/2019.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 7 de maio de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em 8 de junho de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 9 de junho de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 8 de maio de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 257/2019**

**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal **DAYANNA DOS SANTOS ZANOTELLI**, ocupante do cargo de Professor

PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 23 de abril de 2019 até 19 de outubro de 2019, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 14816, de 26/4/2019, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 8 de maio de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 258/2019**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ROSIANE SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 50 (cinquenta) dias a partir de 7 de maio de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 15650, de 6/5/2019.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 7 de maio de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em 25 de junho de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 26 de junho de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 8 de maio de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 259/2019**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **DIMAS AUGUSTO SALLES BAPTISTA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 31 (trinta e um) dias a



partir de 1 de maio de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 12938, de 12/4/2019.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 3 de maio de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de maio de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 1 de junho de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 8 de maio de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 260/2019**

**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal **ALCIONE FAGUNDES DE ASSIS**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 29 de abril de 2019 até 25 de outubro de 2019, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 15387, de 22/4/2019, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 8 de maio de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**DATA CI**

**PORTARIA Nº. 20/2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº. 11/2019, firmado com **Hospital Infantil Francisco de Assis**, referente a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Consultoria de Segurança e Medicina do Trabalho a fim de elaborar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho –

LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, bem como realizar exames médicos periódicos dos PCMSO, lançamento total dos dados conforme as exigências do e-social, para atender as necessidades da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATA CI.

Funcionário	Cargo
NILVA BRANDÃO DE ALMEIDA NOVAES	Gerente de Controladoria Empresarial
BRENO MENDES ZAGOTTO	Secretário Executivo

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de maio de 2019.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325, que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 4ª Extraordinária a realizar-se no dia 15 de maio de 2019 às 09:30 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1- ALTERAÇÃO NA DIRETORIA EXECUTIVA DA DATA CI; 2- INDICAÇÃO NOVO PRESIDENTE DO CONSELHO.** Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2019. Carlos Henrique Salgado - Substituto do Presidente do Conselho de Administração.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente DATA CI

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços (Dispensa de Licitação).

**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** Hospital Infantil Francisco de Assis – CNPJ: 27.192.590/0003-10.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Consultoria de Segurança e Medicina do Trabalho a fim de elaborar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, bem como realizar exames médicos periódicos dos PCMSO, lançamento total dos dados conforme as exigências do e-social, para atender as necessidades da Companhia de Tecnologia da

Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATACI e Winston Roberto Soares Vieira Machado – Presidente do Hospital Infantil Francisco de Assis.

### **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO UNILATERAL**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 45/2018.

**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** Licita Consultoria & Comércio de Veículos Eirelli EPP – CNPJ: 04.476.348/0001-00.

**OBJETO:** Rescindir unilateralmente, a partir da data da assinatura do presente termo, o contrato administrativo nº 45/2018, firmado entre a Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI e a Empresa Licita Consultoria & Comércio de Veículos Eirelli EPP.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI e Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATACI.

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### **LEI 7688/2019**

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 7131/2014 QUE INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica alterada a redação do Artigo 43 da Lei 7131/2014 que passa a ter a seguinte redação:

*Art. 43. O permissionário deverá, obrigatoriamente, substituir o seu veículo até 31 de dezembro do ano em que este completar 10 (dez) anos de fabricação, sob pena de multa prevista em lei.*

*§ 1º – Esta lei será aplicada aos veículos novos e aos que já estiverem exercitando a atividade de taxi dentro do município de Cachoeiro de Itapemirim*

*§ 2º – Para novas permissões somente serão admitidos veículo com, no máximo, 1 (um) ano de fabricação.*

**Art. 2º** – Mantem-se inalteradas as demais disposições.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de maio de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2942/2019.**

**CONCEDE “COMENDA BENJAMIN ZAMPIROLI”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida “Comenda Benjamin Zampiroli”, nos termos da Resolução Nº 338/2016 a:

**RENATO COELHO MIRANDA**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de maio de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **EXTRATO DE LICENÇA**

SILVIO IPOLITO DE OLIVEIRA 07543733714 CNPJ 16.777.478/0001-62 torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a renovação da LO 016/14, protocolo 201953/13, atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, Rod. Ricardo Barbieri ES-489 Cachoeiro x Atilio Vivácqua, nº 203 Cachoeiro de Itapemirim-ES. Protocolo: 1652019FAT



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.